

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DA LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
7001789/2023	Raiza Valadares Dias Fuzinato	Associação Três Fronteiras dos Beneficiários da Rodovia MT 206	36.393.226/0001-47	PT 173323/CLABI/SUIMIS/2023 n°
7002746/2023	Eliza Santos Da Silva	Secretaria de Estado de Educação - SEDUC	03.507.415/0008-10	PT 173487/CLABI/SUIMIS/2023 n°

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 03 de janeiro de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO)

João Vitor Barbosa Ceron

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,

Indústria e Serviços - SEMA/MT

Em substituição

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: bd893566

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar